



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 11.377, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

Nomeia candidatos aprovados no concurso público, objeto do edital nº 001/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 1º da [Lei 1.593, de 14 de junho de 2022](#), e

**CONSIDERANDO** a aprovação dos candidatos no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Maxciel Aparecido Pontes, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Assistente Técnico Educacional – Secretário Escolar.

Art. 2º Nomear Dener Israel França, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Assistente Técnico Educacional – Secretário Escolar.

Art. 3º Nomear Simone Aparecida Ferreira, aprovada no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica.

Art. 4º Nomear Wagner Evangelista da Silva, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Professor de Educação Básica. ([Tornada sem efeito pela Portaria nº 11.405/2024](#))

Art. 5º Nomear Ismael Rosa Pinto, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica. ([Tornada sem efeito pela Portaria nº 11.405/2024](#))

Art. 6º Nomear Deivesson Oliveira Silva Damião, aprovado no concurso público classificatório de provas e títulos, objeto do edital nº 001/2019, para cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica.

Art. 7º As posses nos cargos para quais os candidatos estão sendo nomeados deverão ocorrer no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da portaria de nomeação na Imprensa Oficial do Município ou dos recebimentos das convocações pelos candidatos, atendidos os requisitos legais e regulamentares.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de abril de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal